

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 776/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 776/2025
- Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Itabaiana, para o exercício de 2026, e dá outras
providências.

Art. 1º Fica criada, no Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Recursos Hídricos, na Função 18 – Gestão Ambiental / Subfunção 542 – Controle Ambiental, dentro do Programa 2006 – Gestão Urbana e Controle Ambiental, a seguinte ação:

AÇÃO 2061 – Políticas de Proteção e Bem-Estar de Animais de Rua e em Situação de Vulnerabilidade

Dotação inicial 2026: R\$ 46.800,00

Distribuição estimada (mensal e anual):

Item	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Alimentação	1.900,00	22.800,00
Castração e insumos	2.000,00	24.000,00
Total	3.900,00	46.800,00

Art. 2º A cobertura da dotação poderá ocorrer mediante:

- I – realocação parcial da Ação 2060 – Manter Atividades da Secretaria, desde que não se trate de fonte vinculada;
- II – receitas próprias do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- III – receitas do futuro Fundo Municipal de Proteção Animal, caso regulamentado;
- IV – transferências federais, estaduais ou de emendas parlamentares destinadas à causa animal.

Art. 3º Inclua-se no Anexo de Metas e Prioridades da LOA 2026 a nova ação, com a dotação ora criada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 12 de novembro de 2025.

Ronaldo de Araújo

Vereador



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 775/2025

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 775/2025

- Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Itabaiana para o período de 2026/2029.

Art. 1º Fica acrescida, no Programa 2006 – Gestão Urbana e Controle Ambiental, pertencente à Função 18 – Gestão Ambiental, Subfunção 542 – Controle Ambiental, a seguinte Ação Orçamentária:

AÇÃO 2061 – Políticas de Proteção e Bem-Estar de Animais de Rua e em Situação de Vulnerabilidade

Produto: Assistência Animal

Unidade de Medida: Unidade

Tipo: Projeto

Objetivo: Desenvolver e executar ações voltadas à promoção da saúde, proteção e bem-estar de animais domésticos e comunitários em situação de rua, abandono ou vulnerabilidade, com prioridade para cães e gatos sem tutor, protetores independentes cadastrados e cidadãos de baixa renda inscritos no CadÚnico. As ações incluem alimentação, resgate, castração, assistência veterinária, aquisição de insumos, campanhas educativas e parcerias com entidades da sociedade civil.

Atividades previstas:

I – Aquisição de alimentos e mantimentos para animais vulneráveis;

II – Serviços de castração e controle populacional ético;

III – Convênios com clínicas veterinárias e organizações protetoras;

IV – Atendimento emergencial a animais atropelados, feridos ou vítimas de maus-tratos;

V – Implantação e manutenção de clínica ou sala de castração municipal;

VI – Aquisição de medicamentos, insumos cirúrgicos e materiais veterinários;

VII – Ações de educação e conscientização sobre guarda responsável e combate ao abandono.

Metas físicas e valores (2026-2029)

Ano	Meta Física	Valor Estimado (R\$)
2026	UND	46.800,00
2027	UND	30.000,00
2028	UND	30.000,00
2029	UND	30.000,00
Total 2026–2029		136.800,00

Art. 2º A inclusão desta ação poderá ocorrer por realocação parcial de recursos da

Ação 2060 – Manter Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Recursos Hídricos, condicionada à existência de saldo de fontes não vinculadas, ou mediante utilização das seguintes fontes possíveis:

- I – Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- II – Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Animais;
- III – Recursos ordinários do Tesouro;
- IV – Transferências federais do Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos;
- V – Transferências estaduais;
- VI – Receitas de multas ambientais e de maus-tratos.

Art. 3º Esta emenda passa a integrar os anexos do PPA 2026-2029.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 12 de novembro de 2025.

Ronaldo de Araújo

Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa atender às demandas apresentadas por protetores independentes da cidade de Itabaiana, respaldadas pelo documento técnico anexado a esta propositura emenda dados e justificativa, bem como pelos debates realizados na Audiência Pública da LOA e do PPA.

Itabaiana possui, segundo levantamento dos protetores, cerca de 500 animais em situação de rua, vivendo em vulnerabilidade, dependentes de apoio informal de cidadãos. O Município não possui atualmente ação orçamentária específica para tratar dessa problemática social e sanitária.

A ação proposta permite:

- atendimento emergencial a animais feridos;
- castração sistemática de fêmeas, reduzindo a proliferação e os riscos sanitários;
- segurança alimentar dos animais de rua;
- apoio aos protetores independentes;
- implementação de política pública humanitária e contínua;
- alinhamento com programas federais e estaduais de apoio à causa animal.

Além disso, a pauta recebeu mais de 1.500 votos no Orçamento Democrático Estadual, demonstrando forte demanda social e legitimidade popular.

A inclusão da ação 2061 contribuirá para:

- o cumprimento das diretrizes de bem-estar animal;
- a redução de zoonoses e riscos sanitários;
- o fortalecimento da política ambiental municipal;
- a promoção de respeito, educação e dignidade na convivência comunitária.

Diante do exposto, a aprovação desta Emenda é medida de justiça social, ambiental, sanitária e humana, consolidando a causa animal como política pública permanente no Município de Itabaiana.

